

PORTARIA Nº 13/SIA, DE 4 DE JANEIRO DE 2016.

Exclui o aeródromo privado Dr. Walter Beckert (PR) do cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.166549/2015-04,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o aeródromo abaixo do cadastro, fechando-o ao tráfego aéreo:

I - denominação: Dr. Walter Beckert;

II - código OACI: SICP;

III - município (UF): Faxinal (PR); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
23° 58' 18" S / 051° 19' 25" W

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 3 de março de 2016.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1465/SIA, de 3 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2010, Seção 1, páginas 17-18.

RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO